



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO NO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2015, NA MODALIDADE DISPENSA Nº 009/2015, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS E A EMPRESA LICITANTE CBCN – CENTRO BRASILEIRO PARA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS, situada na Praça Cel. Quintão, 05, Centro, nesta cidade de Tombos - MG, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa licitante **CBCN – CENTRO BRASILEIRO PARA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL** - CNPJ: 26.121.368/0001-00, localizada à Rua Didico Bonicontró, nº 81, Bairro de Fátima, Viçosa – MG, CEP: 36570-000, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **ALESSANDO LUÍZ SANTOS REGINO**, CPF 835.507.206-53, Carteira de Identidade M – 6.152.691 SSP/MG e domiciliado à Rua Gomes Barbosa, nº 84 – aptº 503, Centro - Viçosa /MG, CEP: 36.570-000 doravante denominada **Contratada**, celebram o presente Termo Aditivo, conforme as cláusulas a seguir:

As partes por mutuo consenso resolvem, com base no art. 57 da Lei 8.666/93, alterar a cláusula III do contrato nº 057/2015 celebrado na data de 06 de agosto de 2015 nos seguintes termos e redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto aditivo a prorrogação por 03 meses, do Contrato nº **057/2015**, Processo Licitatório nº **039/2015**, na modalidade Dispensa nº **009/2015**, que objetiva a **Contratação do Centro Brasileiro para Conservação da Natureza e Desenvolvimento Sustentável – CBCN – associação civil, sem fins lucrativos com a finalidade de executar e elaborar Plano de Manejo para Área de Proteção Ambiental do Município de Tombos, que será executado sob a coordenação do Sr. Gumercindo Souza Lima Prof. da Universidade Federal de Viçosa, Mestre em Engenharia Florestal e Doutor em Ciências Florestais, tendo em vista a Compensação Ambiental do Mineroduto Minas – Rio, Aplicação do recurso na APA Água Santa de Minsas – PA Compensação Ambiental nº 02001.004257/2007-31.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O presente Termo Aditivo vigorará a partir do dia **07 de abril de 2016** encerrando sua vigência no dia **07 de julho de 2016**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS
CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais Cláusulas e Anexos do Contrato inicial que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CÓPIAS

Do presente Termo Aditivo serão extraídas as seguintes cópias

- a) Uma para a Contratada;
- b) Uma para a Contratante; e
- c) Uma, em extrato, para ser publicada.

E por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas no presente Termo Aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes e testemunhas a seguir, a todo ato presente.

Tombos, **07 de abril de 2016**

OSCAR JOSÉ BASTOS
Prefeito Municipal de Tombos

ALESSANDO LUÍZ SANTOS REGINO
CBCN - Centro Brasileiro Para Conservação da Natureza e Desenvolvimento Sustentável

TESTEMUNHAS:

1 - _____

CPF: _____

2 - _____

CPF: _____